



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 518/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL**, matrícula 1000681, portadora da cédula de identidade RG nº 10.380.050-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 086.876.469-84, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo nº 3265/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 março 12023
DE Nº 12.677
UMUARAMA, 14 03 12023
Amel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS